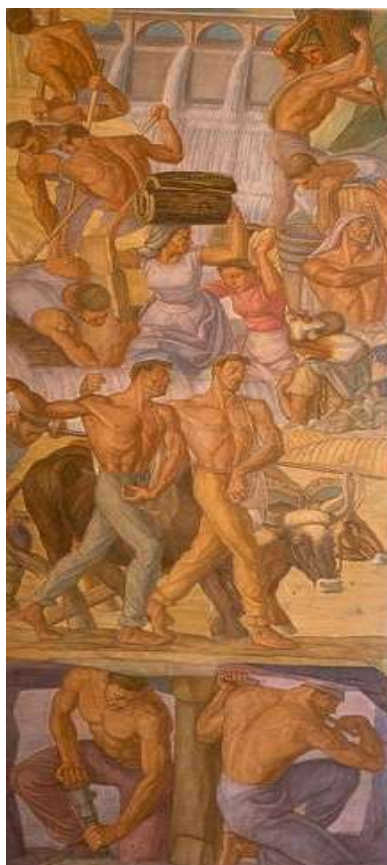




MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022



Julho de 2023



FICHA TÉCNICA

“Relatório de Atividades de 2022”

é uma publicação da

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

Disponível em: www.utam.gov.pt

Na capa: Painéis da Escadaria Nobre do Ministério das Finanças (1950-54), que representam “as atividades nacionais que concorrem para as finanças públicas”, da autoria do pintor Joaquim Rebocho.



Índice

Introdução	2
Elaboração do Relatório de Atividades	2
Missão	2
Governança da UTAM	2
Atividades desenvolvidas em 2022	3
Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado.....	3
Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado	4
Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local	5
Contratos de gestão	6
Outro apoio técnico ao exercício da função acionista	6
Divulgação da informação	7
Pessoal e Recursos Financeiros	8
Pessoal.....	8
Recursos Financeiros.....	8
Receita	8
Despesa	9



Introdução

Elaboração do Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades de 2022 da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) foi elaborado de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo em conta a missão e as atribuições que à UTAM foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo a sua missão, atribuições, organização e funcionamento sido definido pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho.

Missão

A UTAM é uma entidade pública da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, que depende diretamente do membro do Governo responsável pela área das finanças. Com a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aquele membro do Governo passou a ter sob sua tutela uma estrutura especializada para lhe prestar apoio técnico no exercício da função acionista nas empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), em particular no acompanhamento e monitorização da atividade destas empresas, tanto nos domínios económico-financeiro e jurídico como no tocante à promoção da boa gestão dos recursos públicos. A UTAM tem também por missão contribuir para a qualidade da gestão e para as boas práticas de governação no Setor Público Empresarial (SPE), incluindo o Setor Empresarial Local (SEL), através do acompanhamento e monitorização das empresas públicas locais, tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro desse Setor. Na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, e da Portaria n.º 167-B/2022, de 30 de junho, a UTAM emite também parecer sobre as propostas de contratos de gestão dos gestores públicos que exerçam funções executivas em empresas públicas do Setor Empresarial do Estado.

Governança da UTAM

A direção da UTAM está a cargo de um diretor coadjuvado por dois coordenadores. Nas suas ausências e impedimentos o diretor é substituído por um coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho. De forma a permitir que a informação fosse partilhada e conhecida atempadamente por todos os elementos da UTAM, em particular atendendo às interrelações das diversas matérias e competências que à UTAM estão cometidas, optou-se por um modelo de funcionamento assente em reuniões semanais de distribuição de novas tarefas, acompanhamento das tarefas em curso e decisão, a par da distribuição das matérias entre a Direção e os consultores, para fins de acompanhamento.

Atividades desenvolvidas em 2022

A ação da UTAM, em 2022, desenvolveu-se em torno de nove atividades principais:

- i) Análise das propostas de Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do SEE e elaboração dos respectivos Relatórios de Análise;
- ii) Análise das propostas de Contratos de Gestão dos gestores executivos das empresas públicas do SEE e elaboração dos respectivos Pareceres;
- iii) Acompanhamento e monitorização das empresas do SEE, e publicitação de informação a ele referente, nos termos do RJSPE;
- iv) Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no SPE, e elaboração de Relatórios de Análise sobre os Relatórios de Governo Societário das empresas públicas;
- v) Apoio à preparação e participação em reuniões de acompanhamento do Setor Empresarial do Estado no âmbito das missões de Fact Finding, de PPS-PPM e do Semestre Europeu com delegações da Comissão Europeia, do BCE e do FMI;
- vi) Análise e elaboração de pareceres (obrigatórios e não vinculativos) sobre as propostas de aquisição e alienação de empresas públicas, dos atos de criação, transformação, cisão e fusão de organizações empresariais públicas do SEE;
- vii) Análise e elaboração de pareceres sobre as propostas de contrato de gestão, nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro e da Portaria n.º 167-B/2022, de 30 de junho.
- viii) Outro apoio técnico ao exercício da função acionista, designadamente na elaboração de pareceres sobre temas diversos relacionados com as empresas públicas do SEE e de projetos de diplomas, a solicitação de Suas Excelências o Secretário de Estado das Finanças e o Secretário de Estado do Tesouro.
- ix) Análise e elaboração de pareceres sobre planos de atividades e orçamento de entidades públicas não abrangidas pelo regime jurídico do setor público empresarial, sempre que determinado por lei.

Análise às propostas dos Planos de Atividades e Orçamentos das empresas públicas do Setor Empresarial do Estado

A atividade primordial da UTAM consistiu na análise às propostas das empresas públicas relativas aos seus Planos de Atividades e Orçamento, incluindo os Planos de Investimentos (doravante designados PAO).

Em 2022 a UTAM procedeu à proposta de análise das propostas de PAO, como em anos anteriores, através da validação da conformidade das propostas com o enquadramento legal estabelecido, que inclui: a Lei do Orçamento do Estado; o Decreto-Lei de Execução Orçamental; e as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), e à evolução da despesa e receita orçamentadas para o ano $n+1$ e às suas consequências sobre o equilíbrio das contas públicas. Mas a análise da UTAM também é feita, no cumprimento do RJSPE, no tocante:

- i) à perspetiva plurianual, procedendo-se à análise do padrão temporal de despesa e receita das empresas no horizonte de três anos, numa distinção clara entre Plano anual e plurianual;
- ii) à avaliação do risco associado à atividade das empresas públicas, para o que foi desenvolvida uma metodologia com as especificidades que resultam da natureza do acionista Estado.

Consequentemente, os relatórios de análise incluem uma seção de sumário no início, incluindo os aspetos mais salientes, especificando as autorizações solicitadas ou necessárias (e que carecem de aprovação da tutela visto estarem fora do âmbito da autonomia de gestão) e terminando na recomendação da UTAM quanto à aprovação da proposta de PAO.

Em 2022 foram rececionadas propostas de PAO de cento e dez empresas públicas respeitantes ao triénio 2022-2024¹, e de vinte e uma empresas públicas referentes ao triénio 2023-2025, para um número total de cerca de cento e quarenta empresas². Estas propostas de PAO rececionados deram lugar, durante o ano de 2022, à produção de cento e sessenta e dois relatórios de análise³, a que acrescem vinte e cinco Informações e um ofício, que posteriormente foram remetidos à tutela.

Tabela 1 – Propostas de PAO analisadas durante o ano de 2022

Triénio	N.º de Empresas Públicas	N.º de Relatórios de Análise Produzidos
2022-2024	110	143
2023-2025	21	19
Total		162

Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial do Estado

Utilizando a base de dados própria da UTAM, constituída com os dados económicos e financeiros das empresas do SEE, que tem como fonte principal o Sistema de Recolha de

¹ Um número significativo de empresas públicas apresentou as suas propostas ainda no último trimestre de 2021. Adicionalmente, uma empresa pode elaborar duas ou mais propostas de PAO.

² Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, a UTAM analisa “as propostas de planos de atividades e orçamentos das empresas do SEE, apresentadas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.” Saliente-se que há empresas públicas que ainda não remetem informação à DGTF, apesar do número de empresas cobertas pelo sistema de informação estar gradualmente a aumentar.

³ Excluem-se aqui as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedidos de algumas empresas públicas, e que não deram lugar à produção de um Relatório de Análise formal.

Informação Económica e Financeira (SiRIEF)⁴ da DGTF, foi produzida toda a informação necessária para a elaboração dos três Boletins do SEE:

Tabela 2 – Boletins Trimestrais do SEE divulgados em 2018

Período de referência	N.º de Empresas Públicas Incluídas
Ano de 2019	139
Ano de 2020	142
Ano de 2021	137

Paralelamente, em 2022 continuou-se o desenvolvimento de uma metodologia de acompanhamento e avaliação do desempenho das empresas públicas, centrada na evolução da sua situação financeira assente num ‘*dashboard*’ de *Key Performance Indicators* (KPI) que pretende ser o instrumento de monitorização e acompanhamento trimestral, com as variáveis e indicadores relevantes, que simultaneamente suportarão modelos de *early warning* e previsão.

Acompanhamento e monitorização das empresas do Setor Empresarial Local

Fruto dos constrangimentos orçamentais da UTAM, do reduzido número de consultores ao serviço e do alargamento do número de empresas do SEE cobertas, não foi desenvolvida atividade de acompanhamento ou monitorização do SEL – de acordo, aliás, com o que constava nesta matéria no Plano de Atividades.

Contributo para a melhoria da gestão e para adoção das melhores práticas de gestão no Setor Público Empresarial

A atividade da UTAM neste domínio focou-se no acompanhamento e avaliação das boas práticas de gestão das empresas públicas, em concreto na análise dos Relatórios de Governo Societário (RGS) das empresas públicas, documentos que versam sobre as práticas de gestão das empresas. Saliente-se que estes relatórios das empresas são objeto de análise da UTAM, a qual se consubstancia na elaboração dos respetivos relatórios de análise.

Em 2022 foi disponibilizado, no sítio na Internet da UTAM, o “Manual para a elaboração do Relatório de Governo Societário 2021” visando clarificar e sistematizar o processo de reporte do cumprimento por parte das entidades do SPE do disposto no artigo 54.º do RJSPE, que estabelece no seu n.º 1 que “*as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas*

⁴ A ser complementado, como fonte, por informação obtida diretamente das empresas sobre indicadores ou dados em domínios específicos, e pela informação histórica que resultar do exercício de acompanhamento da UTAM.

práticas de governo societário, do qual consta informação anual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo [CAPÍTULO II do RJSPE]” e no n.º 2 que “compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior”.

Com efeito durante o ano de 2022 as empresas remeteram diferentes versões de RGS, tendo assim sido recebidos RGS de uma empresa referente ao ano económico de 2016, de uma empresa referente ao ano económico de 2017, de quatro empresas referentes ao ano económico de 2018, de doze empresas referentes ao ano económico de 2019, de trinta e seis empresas referentes ao ano económico de 2020 e de cento e quarenta e quatro empresas referente ao ano económico de 2021, que a UTAM analisou e que tiveram como corolário a elaboração de cento e noventa e sete⁵ relatórios de análise, os quais foram remetidos à DGTF, nos termos do artigo 39.º do RJSPE.

Tabela 3 – RGS analisados durante o ano de 2022 objeto de Relatório de Análise

RGS	N.º de Empresas Públicas com RGS	N.º de Relatórios de Análise Produzidos	N.º de Pareceres ou Ofícios Produzidos
2016	1	1	0
2017	1	1	0
2018	4	3	1
2019	12	12	5
2020	36	36	15
2021	116	144	43
Total		197	64

Contratos de gestão

Os gestores executivos de empresas públicas do Setor Empresarial do Estado estão obrigados a celebrar contratos de gestão, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os contratos de gestão devem prever objetivos quantificáveis e mensuráveis para os anos do respetivo mandato, que representem melhoria nos principais indicadores de gestão das respetivas empresas, os quais devem avaliar o desempenho económico e financeiro da empresa, a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos clientes. Nos termos do Portaria 317-A/2021, de 23 de dezembro, *“os objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, devem ser propostos pelo Conselho de Administração da empresa pública à UTAM, que, após análise e escrutínio, deve formular uma proposta, a ser expressamente aprovada pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa pública.”*

⁵ Foram também aqui excluídas as análises preliminares efetuadas, a título excecional, a pedido de algumas empresas.



Neste âmbito a UTAM produziu em 2022 catorze pareceres, apresentados na Tabela 4, que remeteu à tutela financeira das respetivas empresas.

Tabela 4 – Contratos de gestão analisados

Nome	Empresa	Data de receção	Parecer UTAM	Despacho
Alexandra Margarida Vieira Reis	NAV	31/10/2022	PAR 09/2022 - 11/11/2022	01/12/2022
Gonçalo Nuno Pinto Pais do Vale	NAV	31/10/2022	PAR 10/2022 - 11/11/2022	01/12/2022
Pedro Gonçalo Roque Ângelo	NAV	31/10/2022	PAR 11/2022 - 11/11/2022	01/12/2022
Luís Carlos Antunes Barroso	MOBI.E	31/10/2022	PAR 12/2022 - 18/11/2022	24/02/2023
Alexandre Ricardo Garção Nunes Videira	MOBI.E	31/10/2022	PAR 13/2022 - 18/11/2022	24/02/2023
Mafalda Maria Coelho Martins	MOBI.E	31/10/2022	PAR 14/2022 - 18/11/2022	24/02/2023
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARVALOREM	20/10/2022	PAR 16/2022 - 4/12/2022	24/01/2023
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARVALOREM	20/10/2022	PAR 17/2022 - 4/12/2022	24/01/2023
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARVALOREM	20/10/2022	PAR 18/2022 - 4/12/2022	24/01/2023
Ana Patrícia Santos Cardoso	CGVNGE	14/11/2022	PAR 19/2022 - 19/12/2022	24/02/2023
Diana Marisa Castro Diogo Mota	CGVNGE	14/11/2022	PAR 20/2022 - 19/12/2022	24/02/2023
Nuno Filipe Figueira Nunes	CGVNGE	14/11/2022	PAR 21/2022 - 19/12/2022	24/02/2023
Pedro Daniel Seixas Cambão	CGVNGE	14/11/2022	PAR 22/2022 - 19/12/2022	24/02/2023
Rui Nuno Machado Guimarães	CGVNGE	14/11/2022	PAR 23/2022 - 19/12/2022	24/02/2023

Outro apoio técnico ao exercício da função acionista

A UTAM prestou ao membro do Governo com a tutela da área das finanças o apoio técnico no exercício da função acionista que lhe foi solicitado no decurso do ano de 2022, designadamente na elaboração de dez pareceres, cujo âmbito se identifica na Tabela 5.

Tabela 5 – Âmbito dos pareceres e informações

Âmbito	Enquadramento Legal	Quantidade
Alienação de participações sociais	Artigo 11.º do RJSPE	5
Aumentos de capital		1
Fusão de empresas públicas	Artigo 34.º do RJSPE	1
Diversos	Outros	3
Total		10

Adicionalmente, foram elaboradas trinta e duas informações sobre temas variados, como planos de atividades e orçamentos, projetos de diplomas legais, projetos de investimento, contratações e convolações de contratos de trabalho, tabelas remuneratórias e alienações de participações sociais

Divulgação da informação

No sentido de cumprir o dever de divulgação da informação a UTAM que está sujeita, encontra-se disponibilizada diversa informação sobre o SPE no seu sítio na Internet, que no decurso de 2022 sofreu as necessárias atualizações.



Pessoal e Recursos Financeiros

Pessoal

O Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2014, de 9 de julho, prevê no seu artigo 8.º que na UTAM “*desempenham funções, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, dois coordenadores e até 16 consultores de primeiro, de segundo e de terceiro nível, (...)*”. O mesmo artigo, no seu n.º 3 define os limites máximos de consultores em cada nível – seis consultores de primeiro nível, seis consultores de segundo nível e quatro consultores de terceiro nível. Acrescem a este número pessoas cedidas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), no cumprimento do estabelecido no artigo 11.º do supracitado diploma, de acordo com o qual a SGMF “*disponibiliza à Unidade Técnica o pessoal de apoio técnico, administrativo e operacional que se revele necessário ao seu regular funcionamento*”.

Assim a 31 de dezembro de 2022 estavam ao serviço na UTAM, além do diretor, um coordenador, cinco consultores de primeiro nível e cinco consultores de segundo nível. Estava ainda ao serviço uma pessoa disponibilizada pela Secretaria-Geral.

As alterações do efetivo ao longo do ano de 2022 foram as seguintes:

- Em 1 de julho foi nomeado um consultor de primeiro nível;
- Em 1 de setembro foi renovada a comissão de serviço de um consultor de segundo nível.
- Em 1 de outubro foi exonerado a seu pedido um coordenador;
- Em 1 de novembro foi renovada a comissão de serviço de um coordenador;
- Em 12 de dezembro um consultor de primeiro nível foi nomeado para o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, não estando, portanto, em exercício de funções na UTAM.

Para completar o quadro da UTAM falta então serem nomeados um coordenador, um consultor de primeiro nível, um consultor de segundo nível e quatro consultores de terceiro nível.

Recursos Financeiros

Receita

O orçamento de receita da UTAM, em 2022, foi exclusivamente proveniente de Receitas Gerais não afetas a projetos cofinanciados (Fonte de Financiamento – 311), tendo sido efetuados Pedidos de Libertação de Créditos no montante total de 655 915,96 euros.

Despesa

A despesa em 2022 ocorreu exclusivamente em dois agregados de despesa corrente, despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços, sendo que as despesas com pessoal representaram 96,7% da despesa total consolidada. É de salientar que a quase totalidade das despesas em aquisição de bens e serviços respeitaram ao Princípio da Onerosidade (23.184 euros de um total de 24.806,85). Não foram efetuadas despesas de capital. O grau de execução (execução orçamental vs orçamento corrigido) da despesa total consolidada apresentou em 2022 um valor de 92,62%.

Apresenta-se na Tabela 6 a decomposição da despesa por agregados da classificação económica e os respetivos graus de execução:

Tabela 6 – Execução Orçamental em 2022

Designação	Orçamento Corrido	Execução Orçamental	Execução Orçamental vs Orçamento Corrigido (%)	Estrutura da Execução (%)
Despesas com o pessoal	766.190,00 €	723.669,05 €	94,45%	96,7%
Aquisição de bens e serviços	31.814,00 €	24.806,85 €	71,80%	3,3%
Aquisição de bens de capital	10.149,00 €	0,00 €	0,00%	0,0%
Despesa Total Consolidada	808.153,00 €	748.475,90 €	92,62%	100,0%

Apesar da UTAM possuir autonomia administrativa, a execução do seu orçamento contou com o apoio técnico-administrativo da SGMF, no que respeita às áreas financeira, logística e patrimonial.



UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Rua da Alfândega, 5 – R/C, 1100-016 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 218 846 869 Fax: +351 218 846 735 Correio Eletrónico: utam@utam.gov.pt
www.utam.gov.pt